ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2017 NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO Nº 18/2017

PRESIDÊNCIA: António Guilherme Forte Leres Pires, Vice-Presidente da Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins e Ana Luísa Pires Monteiro, vereadores.

AUSÊNCIAS: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar em pleno gozo de férias.

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 09 horas e 35 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respectiva reunião.

Mod. 752-C — *Grafinal-Águeda*

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

230 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas / Protocolo

Presente um ofício (reg. 2923, de 25/Ago.), apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas e através do qual procede ao envio de documentos comprovativos da realização da beneficiação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Boticas, de acordo com o Protocolo celebrado entre aquela associação e o Município de Boticas.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

231 – Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Chaves / Apresentação de cumprimentos

Presente um ofício (reg. 2922, de 25/Ago.), apresentado pelo novo Comandante do Destacamento Territorial de Chaves e através do qual manifesta os seus cumprimentos pelo seu recente início de funções naquele Comando.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

232 – Empreitada de "Beneficiação da Rede de Percursos Pedonais da Vila de Boticas" – Abertura de Concurso Público

Presente uma informação da Divisão de Gestão e Administração do Território, pela qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à abertura de um concurso público destinado à execução da empreitada de "Beneficiação da Rede de Percursos Pedonais da Vila de Boticas" e que a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Empreitada "Beneficiação da Rede de Percursos Pedonais da Vila de Boticas"- Abertura de Concurso Público; A candidatura "Beneficiação da Rede de Percursos Pedonais da Vila de Boticas" - NORTE-03-1406-FEDER-000039, foi submetida pelo Município de Boticas ao aviso NORTE-06-2016-15 - Mobilidade Urbana Sustentável, com um investimento total elegível de trezentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e um euros e setenta e seis cêntimos (331.531,76€) e uma comparticipação FEDER de Duzentos e oitenta e um mil oitocentos e dois euros (281.802,00€), correspondente a uma taxa de cofinanciamento de 85% do custo total elegível da operação. No âmbito dessa candidatura e no seguimento das ações decorrentes da implementação da mesma, constatou a Divisão de Gestão e Administração do Território que é necessário proceder à realização da empreitada referida em epígrafe, pelo que se propõe que se proceda à abertura de um Concurso Público, nos termos do artigo 130º do CCP, sendo o preço base de Trezentos mil,*

Mod. 752-C — *Grafinal-Águeda*

setecentos e seis euros e noventa e nove cêntimos (300.706,99€), excluindo o IVA á taxa legal em vigor, sendo a calendarização prevista de 180 dias. O Plano de Segurança e Saúde (PSS) segundo o ponto 4 do artº 5 do DL 273/2003 é um documento de elaboração obrigatória apenas em obras sujeitas a projeto e que envolvam trabalhos que impliquem os riscos especiais previstos no artigo 7º, do referido diploma, ou obriguem a Comunicação Prévia da abertura do estaleiro, sendo por isso considerado este documento como peça integrante das peças de projeto. Ao abrigo do artº 10 do DL46/2008, de 12 de março que determina que nas empreitadas de obras públicas, o projeto de execução seja acompanhado de um plano de prevenção e gestão de RCD, também este documento incorpora as peças de projeto. Constituem peças do Projeto de execução, as definidas no artigo 7.º, da Portaria 701- H, de 29 de julho de 2008, com componentes escritas e desenhadas, nomeadamente: Peças Escritas, Peças Desenhadas e Medições. Nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, propõe-se a constituição do Júri do procedimento: Óscar Lucas - Presidente; Paulo Jorge - Técnico Superior; Ana Cadime - Técnica Superior; Suplentes: Paula Pinho - Técnica Superior; Américo Baía – Assistente Técnico. Mais se solicita a aprovação do Anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento. O enquadramento orçamental encontra-se previsto no plano plurianual de investimentos, na rubrica 0300/07030301, Ação 17P013, conforme proposta de Cabimento n.º 2011. CPV: 45233200-1 Obras diversas de Pavimentação. Câmara Municipal de Boticas, 5 de setembro de

2017;O Técnico, (Ana Cadime, Eng.ª)."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido no art.130º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um concurso público para execução da referida obra, aprovando para o efeito o correspondente Caderno de Encargos, Programa do Procedimento e Anúncio respetivos, também presentes, a que corresponde o Cabimento n.º 2011.

Mod. 752-C — *Grafinal-Águeda*

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

233 – Candidatura ao programa de atividades de enriquecimento curricular – Ano letivo 2016/2017/Ratificação

Presente a candidatura em epígrafe, a qual visa, nos termos da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de Agosto, do Ministério da Educação e Ciência, o acesso ao apoio financeiro ao Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular, bem como o Protocolo inerente à própria candidatura que visa estabelecer uma parceria entre o Município de Boticas e o Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, cujo objetivo central é criar as condições necessárias à implementação e desenvolvimento do Programa acima referido, destinado aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e ainda um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 16 de agosto de 2017 e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, através do qual foi determinado a aprovação do protocolo em referência.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a mesma, ratificando assim o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

234 – Regulamento do Enxoval do Bebé - Atribuição de Apoios/Ratificação

No âmbito do Regulamento em referência e decorridos que foram todos os processos e respetiva análise, foi presente a

listagem de requerentes para atribuição do respetivo donativo, acompanhado de uma informação dos Serviços devidamente fundamentada, bem como um despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de agosto de 2017 e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, ratificando assim o acto praticado pelo Presidente da Câmara, a que corresponde o Compromisso n.º 2112 no valor global de 1.000,00 €._____

235 – NORTE 2020 – "Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar" – Apresentação de Candidatura/Ratificação

Presente a candidatura designada "Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Guerreiros de Sucesso/Equipa Multidisciplinar e Guerreiros de Sucesso/Ação de Enriquecimento Curricular", devidamente elaborada pelos serviços e a apresentar ao Programa Operacional Regional do Norte – Norte 2020, bem como um despacho do senhor Presidente da Camara, datado de 29 de agosto do corrente e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, através do qual foi determinada a apresentação das candidaturas em apreço. _____

Mod. 752-C — *Grafinal-Águeda*

Deliberação: A Camara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância das candidaturas em causa, deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a apresentação das mesmas, ratificando assim o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. _____

OUTROS

236 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. ___ Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 00 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. ____

Mod. 752-C — *Grafinal-Águeda*